



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

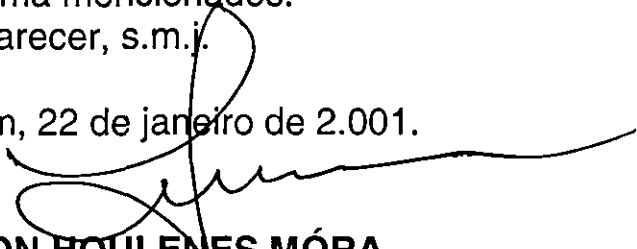
PROJETO DE LEI Nº 01/01

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que mantém a gratificação pessoal de alimentação para os servidores públicos municipais e dá outras providências.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

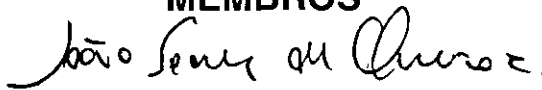
Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 22 de janeiro de 2.001.


ADILSON HOULENES MÓRA
Relator

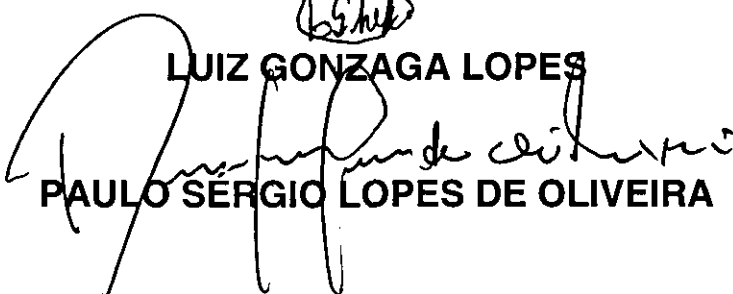
A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui Parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


JOÃO SOARES DE QUEIROZ


ORLANDO HERRERA DIAS


LUIZ GONZAGA LOPES


PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

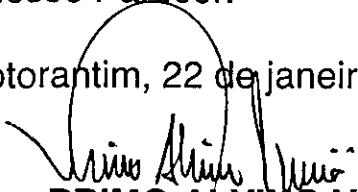
PROJETO DE LEI Nº 01/01

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que mantém a gratificação pessoal de alimentação para os servidores públicos municipais e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

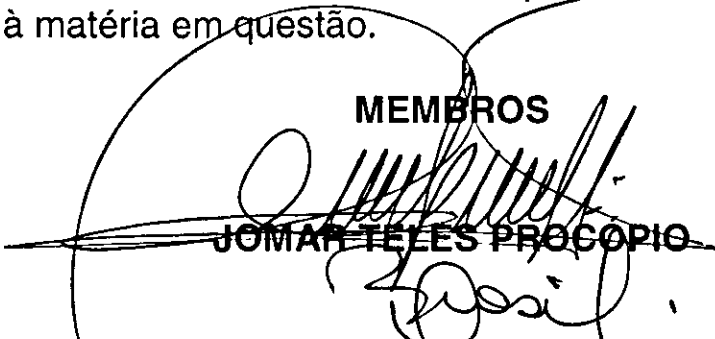
Votorantim, 22 de janeiro de 2.001.

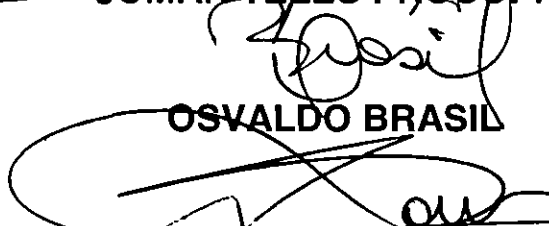

PRIMO ALVINO VIEIRA

Relator

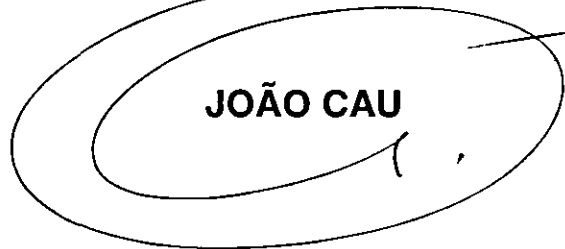
A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


JOMAR TELES PROCÓPIO


OSVALDO BRASIL


MARCELO DE SOUZA


JOÃO CAU



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ao

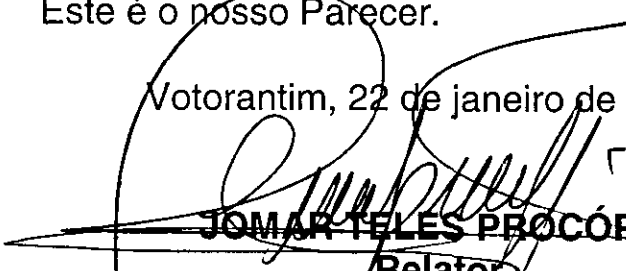
PROJETO DE LEI Nº 01/01

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que mantém a gratificação pessoal de alimentação para os servidores públicos municipais e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentarias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 22 de janeiro de 2.001.

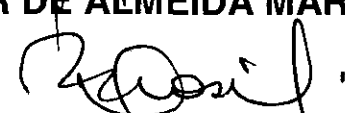

JOMAR TELES PROCÓPIO

Relator

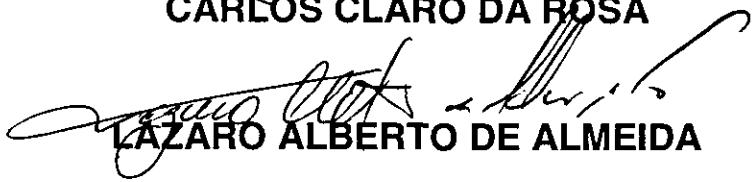
A Comissão de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


HEBER DE ALMEIDA MARTINS


OSVALDO BRASIL


CARLOS CLARO DA ROSA


LAZARO ALBERTO DE ALMEIDA